



RESOLUÇÃO DO CMI N° 002/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso - 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUZERNA- CMI, no uso de suas competências legais e regimentais, consoante Decreto municipal de 2590 de 07 junho de 2018, em sua Reunião Ordinária de 30 de Setembro de 2019 e, Considerando que o Fundo Municipal do Idoso é administrado pelo Conselho Municipal do idoso;

Considerado que é de competência do Conselho Municipal do idoso elaborar anualmente o PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO, de acordo com os objetivos, metas e ações definidas na política Municipal do idoso, e sedimentado com base nas deliberações da última Conferência Municipal do idoso - 2015;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do idoso, na forma do ANEXO I, desta Resolução.

Aet. 2º A Presente Resolução segue acostada pela Ata de Reunião assinada pelos membros do Colegiado do Conselho, presentes a esta sessão em que foi aprovada, por “Quórum Qualificado”, a sua redação final, e entrará em vigor após a sua publicação.

Luzerna, 30 de setembro de 2019.

ANEXO 01- PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMI

AÇÃO	RECURSO	PRAZO	RESPONSÁVEL	Valor
Aquisição de lanches para os grupos de idosos, conforme lei 1552 de 2017	Ordinário	De janeiro a dezembro de 2020	Assistência Social	R\$23.500,00
Locação do Clube Vitória para treino dos idosos	Ordinário	De janeiro a dezembro de 2020	Assistência Social	R\$4.500,00
Jogos da terceira idade	Ordinário	Outubro de 2020	Assistência Social	R\$4.000,00
Uniformes para os jogos da terceira idade	Ordinário	Julho de 2020	Assistência Social	R\$10.000,00
Almoço de encerramento dos grupos da terceira idade, com fundamento na lei 1552 de 2017	Ordinário	Novembro 2020	Assistência Social	R\$ 4.000,00
Acolhimento de idosos no abrigo Frei Rogério	Ordinário	De janeiro a dezembro de 2020	Assistência Social	R\$17.000,00
			TOTAL	R\$63.000,00

1. PLANO DE APLICAÇÃO/LOA

Consiste na distribuição dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções de uma política definida no Plano de Ação, elaborado e aprovado pelo Conselho do idoso.

Trata o presente documento do Plano de aplicação dos Recursos do Fundo do Idoso de Luzerna – SC para o exercício de 2020.

O valor total orçado para o exercício de 2020 é de R\$63.000,00

2. PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Recurso Ordinário	63.000,00	Despesas Correntes	63.000,00
Total	63.000,00		63.000,00

HELGA MAZZARINO

PRESIDENTE CMI